DECRETO N º 3.197, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.002.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **VITOR CORREIA DE LACERDA**, em data de 14 de outubro de 2.002, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício 1246029372, concedida em 13/10/2.002, requerida em 14 de agosto de 2.002;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 06 de novembro de 2.002, o funcionário estatutário municipal**, VITOR CORREIA DE LACERDA**, ocupante do cargo de Vigia, admitido em 01/04/93, através do Decreto Municipal n.º 2.593/93, de 01 /04/93.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de novembro de 2.002.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente